

**Lâmina de informações essenciais sobre o
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO REFERENC DI**

10.347.195/0001-02

Informações referentes a março de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais do SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO REFERENC DI.

Administrado por SAFRA SERV DE ADM FID LTDA e gerido por SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA.

As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.safrasset.com.br.

As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam:

É destinado a investidores em geral

Restrições de investimento:

N/D

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

Acompanhar as oscilações da taxa de juros.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

a. Aplica em cotas de fundos com carteira composta por títulos públicos federais e operações atreladas ao CDI.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0 % do patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar até o limite de (i)	0 % do patrimônio líquido

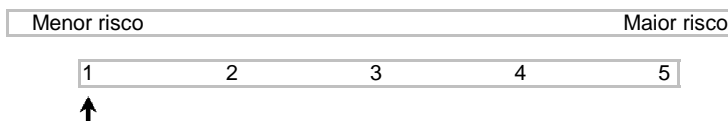
(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 200.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	Das 09:01 às 16:01
Valor mínimo para permanencia	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas de abertura na data de aplicação No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas de abertura na data de pedido de resgate
Pagamento de resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias contados da data de pedido do resgate .
Taxa de administração	0.09% a 0.15% do Patrimonio liquido ao ano
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representam 0,00 % do seu patrimonio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2023 a 31/03/2024 A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.safrasset.com.br

6. RISCO A SAFRA SERV DE ADM FID LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade	Variação percentual do índice CDI	Desempenho do fundo como % CDI
2020	2,48	2,77	89,75
2021	4,30	4,40	97,90
2022	12,31	12,37	99,50
2023	12,84	13,05	98,53
2024	2,58	2,62	98,49

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do Fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade	Variação percentual do índice CDI	Desempenho do fundo como % CDI
Abril	0,89	0,92	96,72
Maio	1,11	1,12	99,13
Junho	1,07	1,07	99,99
Julho	1,04	1,07	97,36
Agosto	1,13	1,14	99,42
Setembro	0,97	0,97	99,04
Outubro	0,98	1,00	98,34
Novembro	0,89	0,92	97,07
Dezembro	0,88	0,90	98,49
Janeiro	0,95	0,97	98,37
Fevereiro	0,80	0,80	99,72
Março	0,81	0,83	97,46
12 meses	n/a	12,36	

8. EXEMPLO COMPARATIVO: Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no Fundo com os de investir em outros fundos.

Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.105,96 já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,48.

Despesas: As despesas do Fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,20.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos Fundos:
Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas em R\$	2027	2029
Saldo bruto acumulado (Hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (Se a Taxa Total de Despesas se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxa de ingresso e/ou saída, ou taxa de performance).	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores, incluindo o DISTRIBUIDOR, consiste em um percentual da Taxa de Administração do FUNDO, negociado caso a caso com cada distribuidor. Tal remuneração é sempre abatida do valor da Taxa de Administração devida pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e demais prestadores de serviços, não havendo qualquer pagamento adicional pelo FUNDO.

b. Se o principal distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico:

A distribuição é realizada, principalmente, pelo BANCO SAFRA S/A, instituição ligada à ADMINISTRADORA e à GESTORA, sendo que tal instituição oferta aos seus clientes, inclusive ao público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos pela GESTORA ou por gestores ligados ao mesmo grupo econômico.

c. Qualquer informação que indique a existência de conflito de interesse no esforço de venda:

Vide acima.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: 0800 772 5755

b. Página na rede mundial de computadores www.safraasset.com.br

c. Reclamações:

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 das 9 às 21H30, exceto feriados. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 772 4136. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - Caso já tenha recorrido ao SAC e não este já satisfeito(a): 0800 770 1236. Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 08000 727 7555. De 2ª a 6ª feira, das 09h as 18h, exceto feriados. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.